



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 10/10/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Chefe de Gabinete e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 10/10/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2011 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 - PMM
PROCESSO N.º 253/2011 - PMM**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditivar o valor e quantidade em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2011 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 01.740.870/0001-60, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 458, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora, portador da CI-RG n.º 1.305.546 SSP/PR, e do CPF n.º 253.001.729-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

descrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	05	Unid.	Veiculação de informações em Painéis Urbanos Front Light destinado à publicidade. a) Estrutura: Confeccionado em metal galvanizado com 0,40 mm de espessura, 6,0 m de largura x 3,0 m de altura; b) Poste: Peça de metal com 2,6 mm, galvanizado, com 6,0 m de altura e 220 mm de diâmetro. Obs.: Dos 31 painéis instalados, 23 serão dupla face e os endereços para veiculação serão designados pelo município.	3.200,00	16.000,00
2	02	Unid.	Veiculação de informações em Painéis Urbanos Outdoor Lonado destinado à publicidade. a) Estrutura: Confeccionado em madeira com medidas de 10 cm x 5 cm, com 9,0 m de largura x 3,0 m de altura; b); Painei: Consiste em um par de estruturas em metal galvanizado, fixadas no poste de sustentação.	2.500,00	5000,00
			Obs.: Todos os postes deverão ser fixados ao solo em cave, escavada no local sendo este envolvido e protegido por concreto com profundidade de 1,0 m (um metro) abaixo do nível do piso do passeio público acabado; c) Painei: Consiste em um par de estruturas em metal galvanizado, fixadas no poste de sustentação e iluminação suspensa com lâmpadas de 250 watts. Instalação nos endereços conforme anexo. Período de veiculação: 12 (doze) meses. Durante o período de veiculação a empresa vencedora do certame deverá executar manutenção nas estruturas e iluminação de todos os painéis.		
			TOTAL		R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA

André Batista Paz

CPF sob nº 253.001.729-87

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.740.870/0001-60, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PAINÉIS URBANOS FRONT LIGHT E OUTDOORS LONADOS**, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal